

Re: documentos para habilitação de profissional.

De GENESIS ENFERMAGEM <genesisenfermagem.fb@gmail.com>
Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 02-06-2025 11:02

DOCUMENTOS MARMELEIRO.pdf (~653 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia
segue documentos faltantes
Por gentileza confirmar recebimento

Em seg., 2 de jun. de 2025 às 08:07, Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Para a profissional ANIQUELI BRANCALIONE faltaram alguns documentos:

- Declaração de responsabilidade técnica (Anexo IV) indicando o(s) profissional(is) responsável(is) pela prestação dos serviços. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituído(s) sem expressa autorização do CONTRATANTE.
- Certidão negativa do COREN.
- Comprovação de experiência mínima de 06 (seis) meses do(s) profissional(is) responsável(is) relacionado(s) na Declaração de Responsabilidade Técnica. (A DECLARAÇÃO APRESENTADA SOMENTE SERÁ CONSIDERADA SE FOR EMITIDA PELO EMPREGADOR, NO CASO O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE).
- E a Comprovação do vínculo empregatício entre o(s) profissional(is), elencado(s) no subitem "9.5.3.", e a proponente, mediante registro em Carteira de Trabalho, ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Para a profissional JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO faltaram alguns documentos:

- Declaração de responsabilidade técnica (Anexo IV) indicando o(s) profissional(is) responsável(is) pela prestação dos serviços. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituído(s) sem expressa autorização do CONTRATANTE.
- Certidão negativa do COREN.
- E a Comprovação do vínculo empregatício entre o(s) profissional(is), elencado(s) no subitem "9.5.3.", e a proponente, mediante registro em Carteira de Trabalho, ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Somente efetuaremos a inclusão de profissionais com todos os documentos regulares.

--

Atenciosamente,
Setor de Licitações
(46) 3525-8107 / 8105

Em 30-05-2025 16:19, GENESIS ENFERMAGEM escreveu:

Boa tarde
segue em anexo documentos para habilitação de profissional.
Por gentileza confirmar o recebimento

--



Gênesis
PROMOVENDO SAÚDE, INSPIRANDO CUIDADO



GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ Nº 53.118.982/0001-87
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
RUA DALCI CADORE. 293. BAIRRO PADRE ULRICO FRANCISCO

245

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

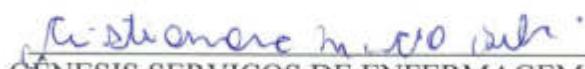
A empresa **GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **53.118.982/0001-87**, com endereço em Rua Dalci Cadore nº 293 Padre Ulrico, Francisco Beltrão PR, CEP: 85.604-302 telefone (46)98816-8016, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr.a Cristiamara Moreschi da Silva, portador do RG Nº 105834365, CPF sob Nº 095.691.909-06, assim DECLARA:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
ANIQUELI BRANCALIONE	TECNICA DE ENFERMAGEM	001104127	03/01/2023	Aniqueli B.
JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO	TECNICA DE ENFERMAGEM	1713091	17/10/2022	Jaqueline

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão 02 de junho de 2025


GENESIS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
Cristiamara Moreschi da Silva
Sócio Administrador
CPF nº 095.691.909-06

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado por GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ Nº 53.118.982/0001-87, Localizada na Rua Dalci Cadore nº293 Padre Ulrico, Francisco Beltrão PR, CEP: 85.604-302. Junto com seu sócio administrador sócia administradora **CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21.11.1995, portador do CPF nº 095.691.909-06 e do CNH nº 06062740350 expedida pelo DETRAN/PR em 28.11.2018, residente e domiciliado na Rua Verona, 92, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.603-376 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr **ANIQUELI BRANCALEONE**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº **043.731.219-40**, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de técnica de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em 13 de janeiro de 2025, pelo tempo indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos plantões realizados a partir de 13/01/2025,. A título de pagamento mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA.

CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

CLÁUSULA SETIMA

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA DECIMA

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, não terá nem um vínculo trabalhista.

Francisco Beltrão-PR, 13 de janeiro de 2025

Aniqueli B.

1 ANIQUELI BRANCALEONE

Cristiamara m. da Silva
2 - CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL
Estabelecimento de Ensino

RUA ALAGOAS 00475 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO / PARANÁ
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Entidade Mantenedora

RES 3238/2011 DOE 26/09/2011

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

RES 2409/2014 DOE 03/06/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL REINALDO SASS-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a ANIQUELI BRANCALIONE, natural de FRANCISCO BELTRAO, Unidade da Federação PARANA, Pais brasileira, nascido(a) em 22 de agosto de 1984, Carteira de Identidade nº 79927961, Estado expedidor Parana, o presente Diploma, por haver concluído em 16 de dezembro de 2014 o Curso TECNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TECNICO EM ENFERMAGEM

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberação nº 05/13-CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Francisco Beltrao, 30 de janeiro de 2015

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
PAULO ROBERTO SAVARIS
PORT Nº 4401/2011 DOE 28/10/2011

TITULADO
ANIQUELI BRANCALIONE

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)

JACINTA TERESINHA WALKER

PORT Nº 1910/2006 DOE 10/12/2006

Registro no Estabelecimento

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Curso Anterior: ENSINO MÉDIO
Carga Horária: 220 horas	Estabelecimento: BEATRIZ BIAVATTI, C.E-EF M
Estágio Supervisionado (concluído em) 17/12/2014	Concluído em: 11/7/2003
Carga Horária: 760 horas	Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR

Perfil Profissional:
O Técnico em Enfermagem detém conhecimentos científicos-tecnológicos que lhe permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Atua nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro. Desenvolve atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Orienta e prepara o paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação dos sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

ESTADO DO PARANÁ
 Estab: REINALDO SASS, C.E-EF M PROF
 Município: FRANCISCO BELTRAO
 Registro conforme Lei 9304/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.
 Diploma registrado sob nº 564, Livro nº 08500003/0001, Folha nº 72
 FRANCISCO BELTRAO (30 de janeiro de 2014).
 JACINTA TERESINHA WALKER
 R.O. 49844936PR/1910/2008
 Secretária(a)

ESTADO DO PARANÁ
 Publicado no D.O.E. N.º 9356 de dia 17/12/2014
 FRANCISCO BELTRAO, 30 de janeiro de 2015.
 PAULO ROBERTO SAVARIS
 R.O. 31592976PR 4401
 Diretor(a)

Aluno(a): ANIQUELI BRANCALIONE
 Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 RG: 79927961PR
 Expedição: 1ª Via
 Código Validador-SISTEC/MEC: 64666-623-30700

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

OBSERVAÇÕES:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR 001.104.127

TÉCNICA DE ENFERMAGEM



NOME CIVIL

ANIQUELI BRANCALIONE

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

FRANCISCO BELTRÃO
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

FILIAÇÃO

MIGUEL BRANCALIONE

NEUSA RODRIGUES DE CAMARGO
BRANCALIONE

CPF

043.731.219-40

DATA DE EMISSÃO

03/01/2023

DATA DE NASCIMENTO

22/08/1984

DATA DE VALIDADE

03/01/2028

IDENTIDADE

79927961

ORGÃO EXPEDIDOR

SSP-PR

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

X 35659672

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)
DE 12/07/73 E LEI 6.206 DE 07/05/76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **ANIQUELI BRANCALIONE**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem- INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **5048507**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que não constam, até a presente data, quaisquer pendências em seu nome, relativas a débitos.

Curitiba, 02 de junho de 2025.



Carteira de Trabalho Digital

252

Data de emissão: 20/06/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ANIQUELI BRANCALEONE

CPF

043.731.219-40

Sexo

Feminino

Data de nascimento

22/08/1984

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

NEUSA RODRIGUES DE CAMARGO BRANCALEONE

Contratos de trabalho

[15/12/2023 – 09/01/2025](#)

Empregador

AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ RAIZ: 44.193.523

Estabelecimento

AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 44.193.523/0001-77

RUA TOCANTINS 282 QUADRA683

LOTE 01 85602200 SAO MIGUEL FRANCISCO

BELTRAO PR

Cargo

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.720,45 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

09/01/2025 - Rescisão Contratual

29/01/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

29/01/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/12/2023 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês

253

ANOTAÇÕES

15/12/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

15/12/2023 - Estabelecimento definido para AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

15/12/2023 a 31/12/2024 - CBO Função exercida 3222-05

15/12/2023 a 31/12/2024 - Função exercida de TECNICO EM ENFERMAGEM

15/12/2023 a 09/01/2025 - Cargo exercido de TECNICO EM ENFERMAGEM

15/12/2023 a 09/01/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05

15/12/2023 - Admissão



AUKALIAM- SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Rua: Tocantins, 282 -Bairro: São Francisco -Francisco Beltrão – PR
CEP: 85602-200, CNPJ nº 44.193.523.0001-77
(46) 9 9116-4178 (46) 9 9931-0029 | vittaseg.seguranca@gmail.com

DECLARAÇÃO DE TRABALHO

AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 44.193.523/0001-77, Inscrição Estadual nº 90916905-40 com endereço na RUA TOCANTINS, nº 282, Bairro SAO MIGUEL, CEP 85.602-200 na cidade de FRANCISCO BELTRAO Estado do PR. neste ato representada por CLAUDIANA BLASIU DOS ANJOS, portador (a) do CPF nº 056.535.799-98 e do RG nº 91932369, residente e domiciliado na Rua Dalci Cadore, 293, Padre Ulrico, Francisco Beltrão, PR, CEP 85604-302 declara que a colaboradora **ANIQUELI BRANCALIONE**, portadora do CPF 04373121940, Prestou serviços para empresa desde 05/05/2023 A 02/03/2025, no hospital regional do sudoeste com a função de técnica de enfermagem.

Atenciosamente.

FRANCISCO BELTRÃO PR 30/05/2025

CLAUDIANA BLASIU DOS ANJOS

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF nº 056.535.799-98

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado de um lado por GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA CNPJ Nº 53.118.982/0001-87, Localizada na Rua Dalci Cadore nº293 Padre Ulrico, Francisco Beltrão PR, CEP: 85.604-302. Junto com seu sócio administrador sócia administradora **CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21.11.1995, portador do CPF nº 095.691.909-06 e do CNH nº 06062740350 expedida pelo DETRAN/PR em 28.11.2018, residente e domiciliado na Rua Verona, 92, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-Pr, CEP 85.603-376 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr **JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora do CPF nº **398.379.578-16**, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de técnica de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará por período determinado, iniciando em 20 de janeiro de 2025, pelo tempo indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos plantões realizados a partir de 20/01/2025,. A título de pagamento mensal à **CONTRATADO**, devendo esta ser paga pela **CONTRATANTE** durante o mês seguinte ao da prestação do serviço por RPA.

CLÁUSULA QUARTA

O período de trabalho da **CONTRATADO** é por plantão conforme a escala do Hospital. Tendo total liberdade na execução de suas tarefas, respeitando o horário de funcionamento da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA

O **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEXTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

CLÁUSULA SETIMA

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o **CONTATADO** e a **CONTRATANTE**, pois tem caráter de serviço autônomo prestado por tempo/prazo e condições determinadas.

CLÁUSULA OITAVA

As partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CLÁUSULA DECIMA

O contratante não terá direito a décimo terceiro e nem férias, não terá nem um vínculo trabalhista.

Francisco Beltrão-PR, 20 de janeiro de 2025



1 JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO

Cristiamora m. da Silva
2 - CRISTIAMARA MORESCHI DA SILVA

e-CIP



Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do (a):

Nome: **JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO**
Categoria - Tipo: **Técnico de Enfermagem - INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL /**
Inscrição nº: **1713091**
Situação: **Ativo/**

Que vierem a ser apuradas ou ainda não registradas, certificamos para os devidos fins, que constam até a presente data, a existência do (s) débito (s) do (s) exercício (s), 2022-ANUIDADE, 2024-ANUIDADE.

Curitiba, 23 de abril de 2025.

Nº Certidão: 23042.02502.17291.56509.98



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCODE ou no link
<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=23042.02502.17291.56509.98>

Data da Emissão: 23/04/2025 14:17:29
Data de Validade da Certidão: 23/05/2025



Carteira de Trabalho Digital

261

Data de emissão: 08/04/2020

Dados Pessoais

Nome civil

JAQUELINE RODRIGUES ORTEGA DO NASCIMENTO

CPF

398.379.578-16

Sexo

Feminino

Data de nascimento

22/03/1988

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CLEDINEI ROQUE RODRIGUES

Contratos de trabalho

[14/12/2024 - 10/01/2025](#)

Empregador

**INSTITUTO SANTE
CNPJ RAIZ: 08.776.971**

Estabelecimento

**INSTITUTO SANTE
CNPJ: 08.776.971/0009-97
ROD VITORIO TRAIANO 555 85601839 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO PR**

Cargo

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.720,45 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/01/2025 - Rescisão Contratual

14/12/2024 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês

14/12/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

14/12/2024 - Estabelecimento definido para INSTITUTO SANTE



Carteira de Trabalho Digital

262

Data de emissão: 08/04/2020

ANOTAÇÕES

14/12/2024 a 10/01/2025 - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

14/12/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

14/12/2024 a 10/01/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05

14/12/2024 - Admissão

17/05/2024 - 01/11/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

01/12/2024

Empregador

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ RAIZ: 77.812.519**

Estabelecimento

**SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
CNPJ: 77.812.519/0001-07**

RUA PORTO ALEGRE 99 85601480 CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR

Cargo

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.744,69 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/11/2024 - Rescisão Contratual

01/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.744,69 Por mês

01/09/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

17/05/2024 - Salário definido para R\$ 1.690,10 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

263

Data de emissão: 08/04/2020

ANOTAÇÕES

17/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

17/05/2024 - Estabelecimento definido para SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

17/05/2024 a 01/11/2024 - Cargo exercido de TECNICO (A) DE ENFERMAGEM

17/05/2024 a 01/11/2024 - CBO Cargo exercido 3222-05

17/05/2024 - Admissão

15/12/2023 - 09/01/2025

Empregador

AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ RAIZ: 44.193.523

Estabelecimento

AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 44.193.523/0001-77
RUA TOCANTINS 282 QUADRA683
BELTRAO PR

LOTE 01 85602200 SAO MIGUEL FRANCISCO

Cargo

TECNICO EM ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Função

TECNICO EM ENFERMAGEM

CBO Função

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.720,45 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

09/01/2025 - Rescisão Contratual

29/01/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

29/01/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/12/2023 - Salário definido para R\$ 2.720,45 Por mês



Data de emissão: 08/04/2020

ANOTAÇÕES

15/12/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
15/12/2023 - Estabelecimento definido para AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
15/12/2023 a 31/12/2024 - CBO Função exercida 3222-05
15/12/2023 a 31/12/2024 - Função exercida de TECNICO EM ENFERMAGEM
15/12/2023 a 09/01/2025 - Cargo exercido de TECNICO EM ENFERMAGEM
15/12/2023 a 09/01/2025 - CBO Cargo exercido 3222-05
15/12/2023 - Admissão

10/09/2021 - 01/04/2023

Empregador

A.C.GUIMARAES & CIA LTDA.
CNPJ RAIZ: 81.124.190

Estabelecimento

A.C.GUIMARAES & CIA LTDA.
CNPJ: 81.124.190/0001-50
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1517 85710000 CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Cargo

TECNICO DE ENFERMAGEM

CBO Cargo

3222-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.617,32 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/04/2023 - Rescisão Contratual
01/06/2022 - Salário definido para R\$ 1.617,32 Por mês
01/06/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado
10/09/2021 - Salário definido para R\$ 1.438,00 Por mês